



Carteira do Conselho ou OAB
 Carteira Nacional de Habilitação
 Título de Eleitor
 Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certidão de Nascimento/Casamento
 Certificado de Reservista (homens)
 Comprovante de Residência Atualizado
 Comprovante de Escolaridade
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
 Comprovante Bancário Itaú
 Certidão de Dependentes
 Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1052/2022

DERROGAR

ANALISTA PROCESSUAL

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
1	DAVID FERREIRA SANTANA	0936/2022	001/2020

PORTARIA Nº 1053/2022

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 37810/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no **Anexo Único**, desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1053/2022

DERROGAR

PROGRAMADOR

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
12	CLAUDIO DI CAPUA	0844/2022	003/2019

PORTARIA Nº 1054/2022

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 37809/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portarias referidas no **Anexo Único**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1054/2022

DERROGAR

NUTRICIONISTA III

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL
 6 | GUSTAVO QUADRA E SILVA | 0845/2022 | 003/2019

ORIENTADOR SOCIAL

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL
 1 | GLEICIANE PEREIRA PINHEIRO | 0924/2022 | 001/2020
 2 | YURI DA SILVA RIBEIRO BONILHA | 0924/2022 | 001/2020
 10 | MATHEUS MOLIARI CINIBLY | 0924/2022 | 001/2020
 19 | CAROLINE FRAGOSO ESTEVES DE CARVALHO | 0924/2022 | 001/2020
 20 | BRUNO AZEVEDO SPINOLA PINTO | 0924/2022 | 001/2020
 29 | RODRIGO GARCIA DE SOUZA PEREIRA | 0924/2022 | 001/2020

ORIENTADOR SOCIAL - PCD

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL
 1 | MARIANA BOGADO MANGIA | 0924/2022 | 001/2020

CUIDADOR SOCIAL

PORTARIA Nº 1050/2022

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 37816/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no **Anexo Único**, desta Portaria, dela excluindo a cidadã ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1050/2022

DERROGAR

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
78	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	0883/2022	003/2019

PORTARIA Nº 1051/2022

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 37812/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no **Anexo Único**, desta Portaria, dela excluindo a cidadã ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1051/2022

DERROGAR

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
87	JULIA ROBERTA NASARÉ CANTARINO	0967/2022	003/2019

PORTARIA Nº 1052/2022

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 37811/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no **Anexo Único**, desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

1 | MARIA EDUARDA OLIVEIRA JORGE | 0924/2022 | 001/2020
3 | GEAN MARCOS DA ROCHA PINTO | 0924/2022 | 001/2020
4 | ALINE PEREIRA ASSAD | 0924/2022 | 001/2020
5 | ADRIANA DA SILVA MOTTA | 0924/2022 | 001/2020

CUIDADOR SOCIAL – PCD

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

1 | TATIANA SANTOS GONÇALVES | 0924/2022 | 001/2020

PORTARIA Nº 1055/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25494/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0656/2022, dela excluindo a cidadã JOELMA DA ROCHA FARIAS TOZZI, CPF nº 724.591.826-00, classificado em 10º lugar para o cargo de Programador, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 25494/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1056/2022

READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 32146/2022,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, o servidor **Luis Fernandes**, matrícula nº 2062-1, Motorista, atualmente lotado na SECTRAN, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da publicação.

Art. 2º O servidor deverá fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º O servidor deverá comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para retirada do documento de Encaminhamento, 01 (um) dia útil após a publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1057/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 37903/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor relacionado no **Anexo I** desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1057/2022
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
9676-8 | Wilson Tavares da Costa | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1057/2022
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

2114-8 | João Lúcio de Carvalho | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
9676-8 | Wilson Tavares da Costa | Coordenador do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FMDE | FGSM | SEMEDE.

PORTARIA Nº 1058/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10465/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0174/2022, dela excluindo a cidadã GLORIA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, CPF nº 841.817.377-72, classificado em 5º lugar para o cargo de Enfermeiro, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 10465/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1059/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37890/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Katelin Rodrigues Mendes** – Coordenadora do PSA – Matrícula: 15465-2 e **Neemias Silva de Souza** – Assessor Administrativo do PSA – Matrícula: 15177-7, como fiscais do Contrato nº 172/2022, do Processo Administrativo nº 20058/2022 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1060/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37892/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Katelin Rodrigues Mendes** – Coordenadora do PSA – Matrícula: 15465-2 e **Neemias Silva de Souza** – Assessor Administrativo do PSA – Matrícula: 15177-7, como fiscais do Contrato nº 173/2022, do Processo Administrativo nº 20058/2022 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1061/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22230/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0548/2022, dela excluindo a cidadã FERNANDA